



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0261/2019

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de materiais de Acondicionamento e Embalagens, para estruturação da Coleta Seletiva de Resíduos no município de Altônia conforme Convênio 2018/4500047051 celebrado entre o município e a Itaipú.

VALOR MÁXIMO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 28 de novembro de 2019

ABERTURA: Quinta-Feira, 12 de dezembro de 2019 ÀS 08h:30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 28 de novembro de 2019

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0263/2019

OBJETO: Fornecimento de veículo de 7 lugares para atendimento das Necessidades da CANV de acordo com convênio Firmado entre o Município e o Ministério da Cidadania

VALOR MÁXIMO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 28 de novembro de 2019

ABERTURA: Quinta-Feira, 12 de dezembro de 2019 ÀS 10:00

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 28 de novembro de 2019

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262/2019

OBJETO: Fornecimento de triturador picotador de galhos urbanos, para fabricação de compostagem conforme convênio 2018/4500047051 com a Itaipú Binacional.

VALOR MÁXIMO: R\$ 141.610,00 (cento e quarenta e um mil seiscientos e dez reais)

EMISSÃO DO EDITAL: Quinta-Feira, 28 de novembro de 2019

ABERTURA: Quinta-Feira, 12 de dezembro de 2019 ÀS 09h:30min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06

–Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 28 de novembro de 2019

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº08/2019

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** vem tornar público a classificação dos professores para a **DISTRIBUIÇÃO DE AULAS**, nas UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, para o ano letivo de 2020, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 226/2019. Segue abaixo listagem da Classificação Geral.

Altônia, 27 de novembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL - ANO LETIVO DE 2020

NOME	FORMAÇÃO		DATA / CONCURSO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	TEMP. SERV. CONCURSO	FORMAÇÃO CONTINUADA	DIN	ADIC.
	ESPEC.	GRAD.						
1 MARIA BEATRIZ DE A. MATOS	ED. ESP.	LETRAS	01/03/1990		294.10M.12D	X	30/07/1956	DM/DMA
2 IRACY VICENTE DE SOUZA	ED. ESP.	LETRAS	01/03/1990		294.10M.12D	X	10/01/1957	F.A.
3 APARECIDA DE F. B. WESOLOWSKI	ED. P. CID.	PEDAG.	01/03/1990		294.10M.12D	X	25/05/1958	F.A.
4 CLÉIDE MANTOVANI SAUCANO	ED. ESP.	GEO.	01/03/1990		294.10M.12D	X	07/12/1958	DM
5 CÍDINEI DE CASTRO T. ZANELLI	PLAN.	PSICOED.	01/03/1990		294.10M.12D	X	23/03/1959	DM
6 MARIA AUGUSTA DOS S. BELANDA	PSICOED.	PEDAG.	01/03/1990		294.10M.12D	X	01/05/1960	F.A.
7 ILDA MARIA DA S. DOS SANTOS	ED. ESP.	PEDAG.	01/03/1990		294.10M.12D	X	17/11/1963	EF
8 ROSEMI FAGUNDES DE O. BIASOLI	PSICOED.	PEDAG.	01/03/1990		294.10M.12D	X	20/12/1969	DM
9 LUCIA GOLLART IZEPÁO	ED. ESP.	LETRAS	01/03/1990		294.10M.12D	X	15/08/1970	F.A.
10 NEUZIMAR POLJUK DOS SANTOS	ED. ESP.	MATEM.	01/03/1990		294.10M.12D	X	17/12/1970	F.A.
11 ADRIANA APAR. RIBEIROS CARIS	PSICOED.	PEDAG.	01/03/1990		294.10M.12D	X	11/01/1971	F.A.
12 APARECIDA SOARES SANTANA	GER. AMB. ESC.	PEDAG.	02/04/1990		294.09M.10D	X	05/10/1955	F.A.
13 ELZA API BIODERE DE CARVALHO	PSICOED.	PEDAG.	02/04/1990		294.09M.10D	X	27/07/1956	DM
14 JANETE SILVA HACKL	ED. P. CID.	LETRAS	02/04/1990		294.09M.10D	X	13/09/1961	EF
15 JOANILDA DAL SICCO DARI	PL. ED. ED. ESP.	PEDAG.	02/04/1990		294.09M.10D	X	28/11/1961	F.A.
16 ISMILDA MARTINS DE ALMEIDA	PSICOED.	PEDAG.	01/03/1990		124.09M.15D	X	14/10/1949	DM
17 MARIA DE LOURDES COSTA	ED. P. CID.	PEDAG.	02/04/1990		294.09M.10D	X	10/12/1955	F.A.
18 ADDA TARANTINI MARQUES	ED. P. CID.	PEDAG.	01/03/1990	16/09/2004-31/11/2004	294.07M.27D	X	02/04/1951	EF
19 DAMARES LIZETE BARBOSA	ED. ESP./PSIC. PED.	PEDAG.	01/03/1991		284.10M.12D	X	14/10/1970	DM
20 MARIA EDCILÉRIA DE SANTANA	ED. ESP./ED. INF.	PEDAG.	01/04/1991		284.09M.11D	X	05/07/1969	DM
21 EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	ER. A. ESC. ED. ESP.	PEDAG.	01/04/1991		284.09M.11D	X	19/01/1970	DM
22 MARIA ELIZ. JUVINO DE AGUIAR	LINGUAGEM	LETRAS	01/04/1991		284.09M.11D	X	14/05/1970	F.A.
23 ALFREIA CRISTINA RONCA STELA	ED. ESP./OR. ED.	PEDAG.	01/04/1991		284.09M.11D	X	04/10/1970	DM
24 ADRIANA COATI R. DE ALMEIDA	ED. INF./INF. ESC.	PEDAG.	06/02/1992		274.11M.05D	X	04/07/1970	F.A.
25 CLEONICE AP. S. FERNADES	ET. GESTÃO	LETRAS	01/03/1990	16/05/2010-10/05/2012	264.11M.15D	X	10/01/1970	F.A.
26 CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	PSIC. ET. GEST.	LETRAS	01/08/2006		134.05M.05D	X	15/06/1960	EF
27 EDUARDES SANCHES C. DEBIASSE	ED. ESP./OR. ED.	PEDAG.	01/08/2006		134.05M.05D	X	28/11/1960	F.A.
28 CLAUDEANE AP. HERRERA	PSICOED. GEST.	PEDAG.	01/08/2006		134.05M.05D	X	12/02/1973	F.A.
29 LUIZ PIRES DOS S. VEDOVELLI	ED. INCL. SOCIAL	PEDAG.	01/08/2006		134.05M.05D	X	05/07/1969	EF
30 REGINA APAR. C. FARYNIUK	ED. ESP.	LETRAS	01/08/2006		134.05M.05D	X	19/10/1970	F.A.
31 IVONETE APARECIDA Z. FABRI	MET. INOV.	LETRAS	01/08/2006		134.05M.05D	X	20/09/1971	F.A.
32 ROSEMIRE ALVES S. MATHIAS	ED. ESP.	LETRAS	01/08/2006		134.05M.05D	X	28/08/1973	F.A.
33 SELMA APAR. GOBE P. QUINA	ED. ESP.	LETRAS	01/08/2006		134.05M.05D	X	01/09/1976	F.A.
34 CLEYSIANE G. AFF. GAMBOA	ED. ESP.	LETRAS	16/10/2006		134.02M.19D	X	10/07/1981	F.A.
35 VERA LUCIA MILOCH SOARES	GER. AMB. ESC.	PEDAG.	01/02/2007		124.11M.02D	X	07/06/1967	EF
36 JULIANA STEL. DE AZEVEDO	MATEMÁTICA	MATEM.	05/02/2007		124.11M.02D	X	11/11/1981	...



124	FRANCIELE DA SILVA GUDIN	PEDAG.	10/06/2019	00A 06M 24D	10/05/1988
125	MARISTELA DE SOUZA COSTA	MAGIST.	09/05/2019	00A 07M 26D	15/03/1998
126	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	MAGIST.	09/05/2019	00A 07M 26D	27/07/1999
127	JORDANA PRILLI COSTA GARCIA	MAGIST.	09/05/2019	00A 07M 26D	29/10/1999
128	BRUNA SILVA CIECOSKI	MAGIST.	29/07/2019	00A 05M 05D	07/10/1996
129	MARIA EDUARDA TRUZZI A. PINTO	MAGIST.	29/07/2019	00A 05M 05D	14/12/1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº09/2019

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SME), situada a Rua Rui Barbosa, 832 de acordo com a legislação vigente e em observância ao Art. 85 a Lei nº 12/2018 resolve:

TORNAR PÚBLICO:

- O presente Edital que divulga as vagas disponíveis para remoção de fixação de exercício, concernente ao ano letivo de 2020, nas escolas da rede, conforme quadro em anexo a este.
- Constituir-se-á vaga para remoção, a existência de 100% (cem por cento), das 20 (vinte) horas semanais que caracteriza o cargo de professor.
- Igualmente esclarece que as vagas expressas abrangem as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais), Educação Especial que somadas as vagas destinadas aos profissionais já fixados na unidade de ensino, serão distribuídas nas escolas, sob a responsabilidade do gestor da unidade educacional, com observância a Classificação Geral para o ano letivo de 2020.
- As inscrições devem ser realizadas até o dia 02/12/2019 conforme o modelo de requerimento enviado a todas as unidades de ensino e protocolados na Secretaria Municipal de Educação.
- As vagas remoção serão disponibilizadas aos professores inscritos de acordo com a classificação geral para o ano letivo de 2020.
- Durante o processo de remoção poderá ser aberta vaga para estabelecimentos não mencionadas no anexo do presente edital, em consequência da remoção de outro professor.
- O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com o exposto no presente Edital.
- As remoções decorrentes deste concurso serão efetivadas pós intermédio da publicação dos seus atos, com efeitos funcionais a partir desta data.

Altônia, 28 de novembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO AO EDITAL Nº.09/2019

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA REMOÇÃO.

RELAÇÃO DAS ESCOLA COM DISPONIBILIDADES DE VAGAS ATUAIS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Nome da escola	Total de vagas
Esc. Mun. Professor Rubens Tessaro – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.	0
Esc. Mun. Profª Telma Aparecida Pessato Bonfim – Ed. Infantil e Ensino Fundamental.	2
Esc. Mun. Gov. Jayme Canet Junior – Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Jardim Panorama)	2
Esc. Mun. Rui Barbosa – Ed. Infantil e Ensino Fundamental (São João)	3
Esc. Mun. Carlos Gomes – Ed. Infantil e Ensino Fundamental (Jd. Paredão)	2
Esc. Mun. Antoine Elias Estephan – Ed. Infantil e Ens. Fundamental	1
Esc. Mun. Matheus Leme – Ed. Infantil e Ens. Fundamental (Ouro Verde)	3

Altônia, 28 de novembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Súmula: Dispõe sobre as normas para o Concurso de Remoção dos ocupantes do cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério Municipal. Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições:

RESOLVE:

1. Das Disposições Gerais

Art. 1.º Regularizar as normas para fixação e/ou remoção em estabelecimento de ensino dos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.

Art. 2.º A fixação em outro estabelecimento de ensino, diferente do já fixado, conforme Resolução nº 01/2019, desta secretaria, dar-se-á somente através de Concurso de Remoção.

Art. 3.º O professor perderá a fixação em Estabelecimento de Ensino, ficando o seu cargo com fixação no município, em virtude de:

- disposição funcional;
- assunção a cargo político;
- disposição funcional em outros entes federados, outras secretarias ou órgãos diferentes da Educação;
- licença para o trato de interesses particulares;
- cumprimento de pena em Processo Criminal, transitado em julgado;
- afastamento, através de Convênio, com os outros entes federados e com outras secretarias.

2. Do Concurso de Remoção

Art. 4.º Poderão participar do Concurso de Remoção, de que trata o art.2.º da presente Resolução, exclusivamente, os professores que estiverem em efetivo exercício.

Art. 5.º O Concurso de Remoção será efetivado em processo e época determinados pela Secretaria, através de escolha de vagas de acordo com a classificação geral do candidato, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Resolução e no Edital nº 09/2019.

§ 1.º Os professores removidos devem participar da Distribuição de Aulas para o próximo ano letivo em seu novo estabelecimento de fixação.

3. Das Inscrições no Concurso de Remoção

Art. 6.º As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, pelo preenchimento de formulário próprio para pleitear a vaga, para cada cargo que pretenda a remoção, conforme Edital a ser elaborado para tanto.

4. Das Vagas Disponibilizadas para a Remoção

Art. 7.º As vagas disponibilizadas no processo estarão discriminadas em Edital, podendo ocorrer abertura de outras vagas no decorrer do processo, em consequência das remoções efetivadas.

§ 1.º As vagas serão levantadas de acordo com a demanda vigente após a confirmação das matrículas nas unidades de ensino, anterior à abertura das inscrições.

§ 2.º As vagas que possam surgir após o levantamento realizado decorrentes de exoneração, aposentadoria, falecimento, alteração de demanda e outras situações que não a prevista no caput deste artigo, serão computadas para o próximo processo de Concurso de Remoção.

Art. 8.º As vagas para a remoção estarão condicionadas à existência da carga horária total no momento do processamento, devendo ser preenchidas o observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5. Da Classificação

Art. 9.º Para classificação dos candidatos a remoção será observado o Decreto nº 226/2019.

6. Das Disposições Finais

Art. 10.º A resolução dos casos omissos, das alterações e/ou acréscimos serão de competência da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Altônia, 28 de novembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80.